



COMBATER O CÂNCER COM HUMANISMO, CIÊNCIA E AFETO

## LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER CNPJ Nº 76.591.049/0001-28

### TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES EM 31/12/2018

DESCRIÇÃO	Em R\$ 1	
	31/DEZ/18	31/DEZ/17
Cofins	4.124.977	3.807.989
INSS	8.992.452	8.332.959
ISS	6.317.712	5.353.737
CSLL	382.228	364.384
<b>TOTAL</b>	<b>19.817.369</b>	<b>17.859.069</b>

### 25. Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

Foi constituída pela associação, em 31/12/2018, provisão para crédito de liquidação duvidosa conforme demonstrado abaixo.

PROVISÃO PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	Em R\$ 1	
	31/DEZ/18	31/DEZ/17
Provisão Liquidação Duvidosa Convênios Privados	570.410	88.833
<b>TOTAL</b>	<b>570.410</b>	<b>288.833</b>

### 26. Outras Receitas

Outras receitas estão compostas conforma demonstrado no quadro abaixo:

OUTRAS RECEITAS	Em R\$ 1	
	31/DEZ/18	31/DEZ/17
Estacionamento	638.867	534.858
Eventos Especiais	191.985	26.087
Receitas Diversas	201.673	1.162.567
Nutrição e Dietética	311.540	289.815
Anuidades Sócios	89.011	82.639
Cartão de Natal	3.315	6.071
Prótese Mamária	7.185	6.882
Boneco Ecológico – Wilson&Wendy	2.292	3.432
Ação Entre Amigos	572.090	531.447
Reversão Prov. Contingência Trabalhista	138.993	129.578
Eventos Especiais (Projeto Erastinho)	1.098.427	112.379
Nota Paraná	559.261	460.468
Reversão Prov. Contingência Cível/Tributária	186.772	136.772
Evento HOG - Harley Owners Group	915.702	765.389
Maratona Robótica	7.675	-
Receitas de Treinamento em Cirurgia Robótica	-	24.970
Lava-Car	28.405	-
X – Solidário	78.789	-
Bazar Receita Federal	22.683	-
Nota Curitiba	75.000	-
<b>TOTAL</b>	<b>5.129.665</b>	<b>4.273.354</b>

Curitiba, 31 de dezembro de 2018.

**Adriano Rocha Lago**  
Superintendente LPCC

**Ari Staidel**  
Contador  
CRC/PR 051360/O-3

### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos administradores da  
**LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER - LPCC**  
Curitiba – PR

**Opinião**  
Examinamos as demonstrações contábeis da **LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER - LPCC**, que compreendem o balanço patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER - LPCC** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**  
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Principais assuntos de auditoria**  
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.  
A comunicação detalhada dos principais assuntos de auditoria no relatório do auditor, não é requerida a essa entidade, sendo compulsória apenas para as empresas que tem ações, cotas, títulos cotados e registrados em bolsas de valores, ou

negociados de acordo com os regulamentos de uma bolsa de valores reconhecida ou órgão equivalente, conforme NBC TA 701 – item 5 do Conselho Federal de Contabilidade.

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**  
A administração da entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.  
Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentar estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**  
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**  
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
- Conforme NBC TA 700 – item 40(b) é compulsório apenas para as entidades listadas, o fornecimento também aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicados de todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.
- A descrição em nosso relatório de auditoria, dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria, conforme NBC TA 701 – item 5 é compulsório apenas as entidades listadas. A obrigatoriedade desses assuntos às entidades listadas, não são aplicáveis a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2019.

**SGS**  
excellence in solution  
SGS Auditores Independentes  
CRC 2SP-020277/O-5 S.PR

**Presley José Godoy**  
CRC 1SP-185052/O-5 S-PR

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Liga Paranaense de Combate ao Câncer, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, analisaram as Demonstrações Contábeis da instituição. Todas as demonstrações apresentavam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da LPCC encerrada em 31 de Dezembro de 2018. Desta forma, concluímos e emitimos **parecer favorável, aprovando sem ressalvas** o Balanço Patrimonial, submetendo-o à aprovação final da Assembléia Geral dos Sócios Curitiba, 22 de Fevereiro de 2019.

**Antônio José França**  
Conselheiro Fiscal

**José Ogiowski Júnior**  
Conselheiro Fiscal

**Rosicler Durigan**  
Conselheira Fiscal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

- Os sócios, abaixo assinados no uso de seus deveres e direitos, diante da inércia do Sr. Presidente da **OVINOPAR – Associação Paranaense de Criadores de Ovinos**, para a convocação de Assembleia Geral, nos termos do artigo 32, letra "b" do Estatuto da OVINOPAR – Associação Paranaense de Criadores de Ovinos, pelo presente **CONVOCAM** a todos os sócios, para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada na Exposição Estadual, nas dependências do Parque de Exposições Ney Braga - sito na **Av. Tiradentes, 6235-6329, Jardim Rosicler, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná**, no dia 12/04/2019 (sexta feira), às 19h00min, em primeira convocação, contando com a presença de 1/3 (um terço) dos sócios e/ou às 20h00min, em segunda convocação, com qualquer número de sócios presentes, para validamente deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA:**
- 1) ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E SECRETARIO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA OS ATOS DE PRESIDIR E SECRETARIAR A ASSEMBLEIA GERAL CONVOCADA;
- 2) ELEIÇÃO PARA DIRETORIA, EM TODOS OS CARGOS;
- 3) PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ATUAL GESTÃO
- 4) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DOS ASSOCIADOS.

Guarapuava, Pr 29 de março de 2019.

Nome: **RAFAEL KOPPIK**  
RG: 5.475.336-3

Nome: **José Augusto Secorpan**  
RG: 2052244-5

Nome: **Roberto Juliano**  
RG: 3.548.199-0

Nome: **Renato Manoel Inacio de Lora**  
RG: C-321555-4

Nome: **Adriano Rocha Lago**  
RG: 40.848.234-6

Nome: **Maria Aparecida Socier**  
RG: 2.261.945-7 TX

Nome: **Emilio de Brito**  
RG: 744913

Nome: **Adriano Roberto de Paula**  
RG: 41084461

Nome: **Macos Frederico Fiorillo Mendonça**  
RG: 357.603-5

Nome: **Vitoriano Pedro Barte**  
RG: 8428951-5

### EXTRAVIO

Comunicamos o roubo do bloco de notas de produtor rural da propriedade Sítio São Miguel 2, incra nº724025007676-9, folhas nº 34 a 43 e 46 a 53, com registro de B.O. 2019/246548, de 26/02/2019, registrado em Clevelândia /PR.

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO ERRATA N.º 02 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019 PROCESSO Nº 46/2019 UASG Nº 450996

O Município de Pato Branco, através da pregoeira **Mariane Aparecida Martinello**, torna público aos interessados no processo de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 17/2019 – Processo n.º 46/2019**, objetivando a contratação de empresa para instalação, configuração e manutenção de pontos de comunicação da sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco e demais órgãos municipais, levando até eles internet, telefonia, rede de dados em fibra óptica, Wi-fi e rádio frequência, com equipamentos em regime de comodato, em atendimento as necessidades das diversas Secretarias e Departamento da Administração Municipal, que diante da solicitação e fundamentação levada a termo pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, juntamente com o Secretário de Administração e Finanças, através do memorando nº 40/2019; fica alterado os itens 2.2.5.14, 2.2.5.15, 2.2.6 e 5.1.25 do Anexo I – Termo de Referência do Edital, estendendo também aos anexos do edital (minuta do contrato e projeto básico).O inteiro teor do edital retificado, com a devida errata e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru n.º 271, Centro em Pato Branco PR, ou pelos sites: [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br) / [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações, fones: 46 3220 1511 / 46 3220 1534, email: [licita1@patobranco.pr.gov.br](mailto:licita1@patobranco.pr.gov.br). Diante das alterações, a Sessão Pública de Pregão Eletrônico fica transferida para o dia **15 DE ABRIL DE 2019, ÀS 14 (QUATORZE) HORAS**, acessando exclusivamente por meio eletrônico - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), horário oficial de Brasília - DF. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. Pato Branco, 29 de março de 2019. **Mariane Aparecida Martinello - Pregoeira**

**tribuna**

**QUER ANUNCIAR?**

**SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL**

**3321-8531**

